ATA N°. 203

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu no salão Nobre engº. Coelho e Silva, vila e concelho de Penela, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela. ----------

Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por Adriana Filipa Carnoto Santos (que substitui o 1°. Secretário) e Luís Oliveira Henriques Dias (que substitui o 2°. Secretário). ----------

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal Fernando dos Santos Antunes, Emídio Domingues, Luís Alberto Fernandes dos Reis, Anabela Faria Mendes Monteiro, Marta Sofia Coelho Ramos, Adriana Filipa Carnoto Santos, Jorge Carlos Antunes Pereira, Manuel Mendes Alegre, Arménio Avelar Luís, António Manuel Mendes Lopes, Januário Pereira Antunes, Olga Sofia Antunes da Silva, João da Paz Pires, e os Presidentes de Junta de Freguesia da Cumieira, do Espinhal, de Podentes e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado, Luís Oliveira Henriques Dias, Anabela Cristina Pereira dos Santos e Maria do Nascimento Rasteiro Marmé.----------

Faltas: Faltou o deputado David Fernandes Duarte, que não foi substituído e a deputada Maria Fernanda Mendes Francelino Simões que foi substituída por Nuno Diogo Mendes Lourenço. ----------

Renuncia de mandato: Apresentaram pedido de renuncia de mandato a deputada Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé e o deputado Hugo Filipe Santos Paula, tendo sido substituídos de acordo com o artigo cinquenta e nove do Regimento da Assembleia Municipal. ----------

Atendendo a que o deputado Hugo Paula exercia as funções de segundo secretário, foi proposta a sua substituição, tendo sido indicada a deputada Adriana Santos que, por diversas vezes, tem exercido essas funções nas ausências do secretário. A Assembleia Municipal, por voto secreto, deliberou por maioria, eleger para segundo secretário a deputada Adriana Filipa Carnoto Santos, tendo-se abstido a bancada do Partido Socialista. ----------

Participação dos membros da Câmara: A Câmara Municipal fez-se representar por Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara e pelo Vereadores Rafael Cândido Justino Baptista e Mário António Santos Carvalho. ----------

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, **Fernando dos Santos Antunes**, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, os Deputados Municipais e demais presentes. ----------

---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Dando continuidade à sessão, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade dos membros que estiveram presentes na última sessão e assinada.----------

O Presidente da Assembleia deu conta da correspondência recebida no período compreendido entre outubro e dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, realçando alguma de maior importância, como o parecer solicitado à CCDRC sobre a legalidade da constituição das Comissão de Inquérito pela Assembleia Municipal, que suscitou duvidas na sessão anterior, sendo o parecer coincidente com a posição da Mesa, de que à Assembleia não compete nomear ou eleger Comissões de Inquérito. Informou que a Dª Leonor Carnoto disponibilizará o parecer aos senhores Deputados que o pedirem. ----------

De seguida, no período antes da ordem do dia, deu a palavra aos deputados, previamente inscritos, para intervir.----------

Tomou a palavra a Deputada **Marta Ramos**, que disse vir falar de um assunto que infelizmente é tema diário, a pandemia, que também atingiu o concelho de Penela, perguntando ao Presidente da Câmara o que está a ser feito, sobretudo ao nível da Proteção Civil. Pelo que tem visto, julga estar a ser feito um bom trabalho, pois já passamos por uma fase critica, com o mapa a vermelho, mas donde já saímos. Mas tudo é incerto podendo haver reversão quase que de um dia para o outro. Estivemos mal, mas poderíamos ter estado ainda piores, pois temos IPSS muitos grandes no concelho, com muitos utentes, que têm superado estas fases mais críticas de outono/inverno. Fala-se de uma terceira vaga, que se espera não vir a atingir o concelho, supondo que estas instituições, com grande capacidade de apoio ao idoso tem tido mecanismos estruturais e funcionais muito bons, caso contrário, não conseguiriam atravessar estas dificuldades, evitando mais ou menos contágio. Assistimos todos os dias a dezenas de IPSS atingidas e isso assusta, sendo que depende de todos o melhorar da situação e os números veiculados pela DGS. Nesse sentido perguntou quais os mecanismos adotados, que têm conduzido aos bons resultados.----------

O Deputado **António Lopes**, disse pretender deixar uma palavra de solidariedade às famílias enlutadas, em face da situação do COVID. Penela foi afetada assim como outros concelhos têm sido. Figueiró dos Vinhos no momento está a passar por uma situação de risco elevado. Agradeceu e deixou uma palavra de incentivo, a todas as pessoas de Penela, nas diversas áreas de atividade, que têm trabalhado e contribuído para o bem-estar da população, correndo enorme risco, fazendo votos que "os males fiquem por aqui", esperando que tudo corra bem dentro das contingências naturais da situação. ----------

- Disse ter recebido um email, a propósito de um cabaz de Natal, que a Câmara ofereceu aos funcionários do Município, onde lhe reportaram que os produtos que o compunham não são de origem do concelho, questionando se assim foi.----------

A Deputada **Maria Marmé**, disse querer deixar o seu contributo, e agradecer tudo o que foi feito em prol da diminuição do COVID. Câmara Municipal e União de freguesias ajudaram na diminuição do problema. ----------

- Deixou o seu agradecimento aos bombeiros, Centro de saúde, lares e seus corpos diretivos, para que o nosso concelho fosse um dos concelhos com menos casos. ----------

- Deu conta de uma situação que considera grave e urgente. A rotunda na estrada do Rabaçal/Ansião, não tem marcas na horizontal. Precisa da mesma bem como da colocação de indicação da redução de velocidade. Na mesma existe um lagar onde deveria ser colocado um traço continuo na estrada e placas de redução de velocidade. Pediu resolução urgente dado estar em causa a vida humana.----------

Pediu para colocarem traços descontínuos na estrada de Rabaçal para Penela, nos locais onde há mais do que visibilidade para ultrapassar em segurança.----------

Perguntou para quando está previsto o asfaltamento da estrada municipal da Carvalheira da Boiça a São Lourenço, é que as pessoas questionam e dizem que não se faz nada.----------

Referiu-se ao problema da distribuição das máquinas, a que não se pode ficar indiferente, pois só começaram a trabalhar em junho ou julho. Como estava a chover não se fez nada, sentindo-se prejudicada. Pediu a máquina para o último fim-de-semana de novembro, mas estava a chover e não se conseguiu trabalhar. Lamenta que o engenheiro Póvoa não deixasse ir as máquinas para a união de freguesias, parecendo-lhe espécie ser ele a tomar tal decisão. Acha que deveria ser revisto o mapa da distribuição das máquinas.----------

O Deputado **Luís Dias**, alertou para a urgência em se colocar duas passadeiras no Espinhal, uma em frente à escola, pois devido ao COVID os alunos passaram a entrar pela frente. A outra junto à casa do

falecido Carlos Luís, pois o aluno tem a paragem do lado do mercado e precisam de atravessar a estrada. ----------

Lembrou que todas as luzes exteriores, do Calvário, não funcionam.----------

O deputado **Emídio Domingues**, disse ter constatado que, desde a sua saída recente, viu algumas bandeiras verdes, sendo que Penela faz parte do leque dos Municípios restritos contemplados com aquele galardão, dando-lhe os parabéns. A escola de Sicó polo de Penela foi convidada, este ano, para representar o distrito de Coimbra por, desde o início e de forma ininterrupta, ter recebido a bandeira verde.-- ----------

De seguida o **Presidente da Assembleia Municipal**, usou da palavra para agradecer a referências sobre as IPSS no que concerne ao COVID, o trabalho das instituições e do pessoal que nelas trabalham. Disse estar expectante relativamente à vacinação que crê começar no dia vinte e dois de janeiro próximo. Irá ajudar muito mas não resolve tudo. Os seus agradecimentos sendo que está muito solidário com os concelhos vizinhos que passam por problemas amargos sendo que todos os dias aparecem más surpresas. Quando toca à aflição todos são poucos, dando o exemplo do que se passou em Condeixa, onde não havia pessoal. Considerou-nos indefesos face ao Covid 19 achando que a tragédia está aí e pode bater-nos à porta.----------

Posteriormente deu a palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas e de seguida passar à apresentação do ponto um da Ordem de Trabalhos.----------

O **Presidente da Câmara** respondendo à deputada Marta Ramos, referiu que a questão da pandemia é também uma questão de sorte. Houve coisas que fizemos com a rede social e com a Associação Humanitária dos bombeiros voluntários de Penela, nomeadamente com a implementação de um drive-in, onde são feitos testes rápidos, dando assim enorme apoio a algumas empresas do concelho, sempre que tem sido detetados casos ou suspeitas em estado precoce. Esta boa pratica foi de tal modo reconhecida que este fim de semana tivemos dezenas de pessoas que vieram de concelhos vizinhos fazer teste aos bombeiros de Penela, porque correu a notícia, veiculada inclusive pelo próprio Delegado de saúde. Se houve coisa que não correu bem, a nível nacional, no combate á pandemia, foi a informação, que continua a não fluir como seria desejável. Hoje continua-se a não ter dados concretos sobre o número de casos ativos no concelho. A última informação dá conta que temos catorze casos ativos e alguns óbitos, mas são dados da semana passada. Disse temer que, as próximas semanas, vão ser terríveis do ponto de vista de novos casos, temendo as consequências aos vários níveis na nossa comunidade. O próximo ano vai ser certamente muito complexo. Espera que a próxima bazuca financeira, que aí vem, seja assertiva e eficaz e que vá onde seja necessário, pois trata-se de uma situação que ainda vai durar algum tempo. ----------

Respondendo ao deputado Mendes Lopes, sobre o COVID, que a todo o lado tem chegado, trata-se de um problema sério pois hoje quem estiver bem pode não o estar amanhã e vice-versa havendo muito pouco que possamos fazer para além do que tem vindo a ser feito, que não resolve o problema da transmissão. ----------

Sobre os cabazes informou que, como não foi feito o jantar de Natal, a verba que alocaríamos à organização do jantar reverteu para um cabaz, a distribuir a todos os funcionários. A sua confeção ficou a cargo de alguns funcionários, que habitualmente organizam o jantar de Natal, que trataram do processo de aquisição dos produtos, com a condição dos produtos serem do concelho. A confusão que houve, foi com o envio de um mail a todos os Presidentes das Terras de Sicó, por um produtor que promoveu a venda de um cabaz idêntico em que os produtos não eram de Penela.----------

Agradeceu à Presidente da União de freguesias as palavras que proferiu sobre o COVID e sobre o esforço que tem sido feito para o mitigar. ----------

Sobre a sinalização horizontal disse que tudo o que tem a ver com a sinalização será feito em conjunto com a GNR, pois trata-se de questões de segurança e conforme se determine os trabalhos devem ser feitos de acordo com as regras de segurança.----------
Sobre os trabalhos nas estradas, informou que estão fixados no orçamento do próximo ano aqueles que são considerados prioritários. ----------
Quanto à utilização das máquinas referiu que, todos os anos, é feita uma reunião com os Presidentes de Junta onde são definidos mapa e plano de utilização das máquinas, de acordo com os critérios predefinidos. Nesse sentido respondeu que não alterará nenhum mapa nem fará nenhum favor a qualquer Presidente de Junta, sob pena de estar a prejudicar outro. Além do mais é a Vereadora do pelouro da gestão do parque logístico, quem gere a sua utilização. Se o querem alterar reunimos para o fazer, antecipadamente, pois não atenderá a situações casuísticas. ----------
Sobre as passadeiras no Espinhal que já já existiam, referiu ter algumas dúvidas sobre a passadeira junto à escola, pois vai ter de se fazer uma requalificação daquele troço de estrada. ----------
Sobre a iluminação do calvário trata-se de uma situação que já havia sido resolvida, com a garantia de que as iluminárias eram melhores, mas que voltou ao mesmo, não percebendo o que se passou. --------
---------- ----------

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina: ----------
Ordem de Trabalhos:----------
1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município; ----------
2. Informação Financeira; ----------
3. Transferência de competências – Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto: ----------
   3.1 Educação e saúde;----------
   3.2 Ação social;----------
4. Documentos previsionais para 2021;
5. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis:----------
   5.1 Fixação de taxas para 2021;----------
   5.2 Bonificação para agregados familiares com dependentes;----------
6. Participação no Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares; ----------
7. Associação de Medicina Preventiva – Isenção de IMT; ----------
8. Conselho Municipal de Educação – eleição de Presidente de Junta;----------
9. Tarifário Social.----------
-------- ----------

<u>PRIMEIRO PONTO</u> – APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO: Para se dar início a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. ----------
O **Presidente da Câmara Municipal**, deu conta de alguns assuntos considerados de maior importância tais como, a reunião onde foi eleito o Presidente do Conselho Regional, órgão representativo da região. Informou que o colega Presidente da Câmara do Fundão foi eleito como o Presidente da região e nesse âmbito, disse ter apresentado, em nome dos dezanove municípios que constituem o Pinhal Interior, uma posição para que, no Programa Quadro da Região Centro fosse criado um programa para os territórios de baixa densidade e constituída uma ITI para o Pinhal Interior, atendendo a que os municípios são maioritariamente do interior. A proposta foi votada com uma abstenção de um elemento da CGTP, lamentando que continue a haver gente a pensar que um euro colocado nesta região seja um euro desperdiçado.----------

Há que preparar, nas próximas semanas, um plano de ação alinhado com o final do Quadro Comunitário de Apoio e com o Programa de Recuperação. Na sua opinião perdeu-se muito com a desagregação do Pinhal Interior pelo que os municípios deveriam reorganizar-se e pensar em recuperar a NUT3.----------

Deu nota da visita da Ministra da Coesão, Ana Abrunhosa, à empresa incubada no HIESE, Ihcare, exemplo de resiliência de empreendedores locais. Trata-se de uma pequena empresa que desenvolveu uma ideia, criando uma solução para as pessoas que se encontram acamadas e que já tem algumas pessoas a trabalhar.----------

Também a empresa EcoX recebeu o segundo prémio nacional dos *European Enterprise Promotion awords,* com a reutilização e transformação de óleos usados em detergentes.----------

Deu nota do início do projeto Neetmaker, vocacionado para a "Capacitação e estímulo à empregabilidade e Inclusão Social", com o objetivo de capacitar jovens para ingressarem no mercado de trabalho, a decorrer também no HIESE.----------

Deu conta de que decorrente da aprovação do Fundo Municipal de Emergência, foram apresentadas trinta e quatro candidaturas das quais foram apenas consideradas elegíveis vinte, dado as restantes não cumprirem o regulamento.----------

Referiu-se aos projetos vencedores na última edição do Orçamento Participativo, a requalificação do largo de Santo Amaro e o miradouro da Boavista. O terceiro projeto foi da filarmónica do Espinhal, que só será implementado caso sobre verba da rubrica destinada aos outros dois.----------

Não houve gala da educação nos moldes normais mas foram entregues os prémios, continuando o Credito Agrícola a apoiar o evento.----------

Agradeceu a participação do professor Jorge Alarcão que participou no décimo aniversário do CEHLR, cujas comemorações, devido ao COVOD, foram realizadas em modo webcast.----------

Deu conta da conclusão da obra da Residência das Indústrias Criativas e do problema inerente, que se pretende com o facto de ninguém ter concorrido à hasta publica para concessão do espaço. Os eventuais concorrentes que visitaram o espaço acharam que se trata de um espaço muito interessante, mas receiam o futuro.----------

Deu conta do lançamento dos procedimentos concursais para as obras de ampliação da escola da Cumeeira e do CIUS. A obra da Zona Industrial da Louriceira está a decorrer a bom ritmo. Caso seja concluída até abril do próximo ano o financiamento poderá passar para os 100%.----------

---

SEGUNDO PONTO – INFORMAÇÃO FINANCEIRA: Sobre a informação financeira, salientou o facto de não existirem pagamentos em atraso, qualquer situação digna de preocupação, prosseguindo as contas do Município em ordem, conforme é dado reconhecer nos documentos enviados.----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---

TERCEIRO PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO: ----------

TRES PONTO UM: EDUCAÇÃO E SAÚDE: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que referiu estarmos apenas a prorrogar a aceitação daquelas que são as competências da autarquia nesses domínios pois existe todo um trabalho a desenvolver, que ainda não se encontra concluído. Acrescentou que, relativamente à "Saúde" existe, ainda, uma grande "nebulosidade", daí propor-se a não aceitação das competências nessas áreas, conforme proposta da Câmara Municipal, que se transcreve.----------

"PROPOSTA ----------

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispunha que a transferência era efetuada em 2019, contemplando a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020. ----------

2. A transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde foi concretizada pelos Decretos-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e nº 23/2019, de 30 de janeiro, respetivamente.----------

3. O Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos Decretos-Lei nº 21/2019 e nº 23/2019, veio prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Educação e da Saúde, considerando as mesmas transferidas até 31 de março de 2022 nos seguintes termos: ----------

4. Em matéria de Educação, relativamente ao ano de 2021, dispõe o número 3 do artº 76º do Decreto-Lei nº 21/2049, de 30 de janeiro, na redação atual, que os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências previstas no mesmo diploma, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.----------

5. Em matéria de Saúde, dispõe o nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências previstas no mesmo diploma, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.----------

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a aprovação da proposta de não aceitação da transferência de competências no âmbito da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto) e da Saúde (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto), para os órgãos municipais, no ano de 2021." ----------

DE seguida foi dada a palavra aos senhores Deputados. ----------

Tomou a palavra o Deputado **João Pires**, que disse ter algumas dúvidas sobre os documentos apresentados pois, na Assembleia Municipal de julho de dois mil e dezanove, foram votadas a aceitação dessas transferências de competências para a CIM RC. Perguntou o que é que se passou, pois votou-se a aceitação das competências em causa para a CIM RC, para agora voltar ao assunto.----

O Presidente da Câmara respondeu que as competências então aceites foram para a CIM RC e não para as Câmaras Municipais. Podemos aceitar para a Comunidade e não as aceitar para a Câmara Municipal.----------

O Deputado **Mendes Lopes** complementou a informação dizendo que as competências são diferentes, podendo futuramente virem a ser delegadas, lembrando o que foi feito. ----------

Referiu que o assunto foi adiado por duas vezes, sendo que as Câmaras já se deveriam ter preparado para receber as competências. Já passou algum tempo para as Câmaras o fazerem. O nosso voto depende da informação que a Câmara tiver para dar. ----------

O **Presidente da Câmara**, acrescentou ter recebido um mapa geral, enviado a todos os municípios, do qual constavam os valores a receber, sendo que nos últimos meses não houve qualquer desenvolvimento. Alguns dos Municípios que aceitaram, consideram que foi um péssimo negócio. No momento a informação de que dispõe é insuficiente para poder aceitar as competências, daí não existirem condições. ----------

A Deputada **Marta Ramos**, referiu que uma das questões que então se colocou foi que as Câmaras se deveriam ir preparando, contudo, o problema fulcral é que o Governo nesta fase está a adiar o

assunto, mas, quando chegar a altura de o implementar vai querer transferir os seus funcionários a custo zero. Deu o exemplo do que se passa nos centros de saúde, onde vai com mais frequência, tendo reparado que o aquecimento está desligado, certamente para reduzir custos ou então não existe pois os custos são certamente alocados para outras coisas. Não há investimento do Governo. A partir do momento em que a Câmara tiver essa transferência os pedidos vão ser redirecionados para as Câmaras Municipais que certamente não terão verba para investir. ----------

Não havendo mais pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista, aprovado a proposta da Câmara Municipal da não aceitação da transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde. ----------

---

TRES PONTO DOIS - AÇÃO SOCIAL: Pelo Presidente da Câmara foi explicado, relativamente a este assunto, que para que tal transferência de competência se concretize falta, ainda, alguma informação. Como se trata de uma área muito sensível, teme pela sua aceitação. Para a CIM RC a proposta é de aceitação até porque a CIM já está a trabalhar no assunto, nomeadamente no mapeamento e planeamento onde não há ação. Nesse sentido foi presente a proposta da Câmara abaixo transcrita. ---

"PROPOSTA----------

Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), foi publicado o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, admitindo-se a sua concretização a partir de1 de janeiro de 2021 e, impreterivelmente até 31 de março de 2022. ----------

Caso o município não pretenda exercer estas competências deve submeter o assunto à assembleia municipal de modo a comunicar tal facto à Direção Geral das Autarquias Locais no prazo de 60 dias após a publicação no Diário da República, do despacho previsto no nº 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10º e 11º.----------

Atendendo a que os suprarreferidos normativos ainda não foram publicados, perante a complexidade das competências a transferir e do grau de dificuldade de avaliação dos recursos indispensáveis, afigura-se avisado antever como bastante difícil a pretendida concretização da transferência das competências em matéria de Ação Social para o Município no ano de 2021, conforme previsto no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de setembro.----------

Diferente, no entanto, pelo seu caracter eminentemente estratégico e de planeamento supramunicipal que aconselha a sua aceitação, parece ser a transferência de competências para as entidades intermunicipais previstas no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020 ----------

a) Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram; ----------

b) Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.----------

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto:---

a) a aprovação da proposta de não aceitação da transferência de competências no âmbito da Ação Social (nº 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto) para os órgãos municipais, no ano de 2021.----------

b) A aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências no âmbito da Ação Social (artigo 20º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto) para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra."----------

Não havendo pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação de transferência de competências no âmbito da Ação Social para a CIM RC, nos termos de proposta da Câmara Municipal.----------
Mais deliberou, por maioria com seis abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de não aceitação de transferência de competências no domínio da Ação Social, para os órgãos municipais, no ano de 2021.----------
---

QUARTO PONTO – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021: Foram presentes à Assembleia Municipal, para aprovação, os documentos previsionais para o ano de 2021, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e bem assim do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, os quais foram previamente enviados a todos os deputados da Assembleia Municipal. ----------
O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal pedindo-lhe que procedesse à apresentação dos documentos em apreço.----------
O **Presidente da Câmara Municipal** teceu algumas considerações, transcrevendo-se o documento da sua apreciação.----------
"PLANO ORÇAMENTAL 2021 ----------
As Eleições Autárquicas de 1 de outubro de 2017 determinaram uma opção clara dos Penelenses, pela escolha da Equipa e do Projeto que se tornou o programa de governação do Município para o mandato autárquico 2017/2021 e que tem nestes documentos previsionais os últimos deste mandato.
Este documento de gestão do quarto e último ano do presente mandato autárquico, mantém os princípios de gestão dos últimos sete anos, de transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos, consolidando a sustentabilidade financeira e a capacitação organizacional da CMP e crescendo ao nível do investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias.----------
O país, a região e o Concelho atravessam um período muito difícil e complexo que nos coloca perante um enorme desafio com o combate ao surto epidemiológico da Covid-19. O combate à pandemia tornou-se uma prioridade desde março de 2020, ao qual temos de dar continuidade no ano de 2021, não apenas no âmbito das medidas de saúde pública mas também na salvaguarda das respostas necessárias do ponto de vista económico e social. ----------
A constituição do Fundo Municipal de Emergência em 2020 vai ter seguimento para o ano de 2021, promovendo a recuperação e o reforço da resiliência dos territórios e das comunidades, particularmente as atividades económicas mais afetadas e as famílias em maior vulnerabilidade. --------
As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento da Câmara Municipal de Penela para 2021, assumem a condição de dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2013 e ao cumprimento do compromisso assumido com os Cidadãos em outubro de 2017.----------
O ano de 2021 apesar de todas as contingências e imprevisibilidade permitir-nos-á aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projeto e obras em todas as áreas da gestão municipal e em todo o concelho, dando seguimento aos diversos planos de desenvolvimento e cumprindo a aposta de desenvolvimento e de qualificação das estruturas existentes, designadamente através do aproveitamento dos Fundos Comunitários, não obstante a excessiva burocracia na execução dos mesmos, dos atrasos na aprovação das candidaturas, do aumento dos custos das obras e escassez de Empreiteiros e de mão-de-obra, prejudicando os processos de adjudicação. ----------
A participação ativa da Câmara Municipal de Penela nas instituições intermunicipais, com destaque para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), da Associação de Desenvolvimento Local "Terras de Sicó" e na consolidação de uma estratégia para a sub-região do

Pinhal Interior, são apostas que reiteramos de forma determinada e em que devemos intensificar o nosso trabalho e a nossa preponderância. ----------

Neste momento de transição de quadros comunitários e de definição da estratégia de Portugal e da União Europeia para a próxima década, a Câmara Municipal de Penela vai promover a revisão do Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo e reforçar a atenção à gestão dos Fundos Comunitários, designadamente no âmbito do Portugal 2020, no acompanhamento ao nível do Plano de Recuperação e Resiliência e na preparação do novo quadro financeiro plurianual 2021/2027. ----------

Uma nota no que se refere à Cooperação Institucional e à responsabilidade que deveremos assumir no processo de descentralização em curso, garantindo que a mesma seja determinante na melhoria da qualidade dos serviços públicos, sem prejuízo para as finanças e para a organização dos serviços autárquicos. ----------

Prosseguiremos o trabalho de equipa com as Associações privadas sem fins lucrativos, as Juntas de Freguesia, as Empresas em prol do desenvolvimento do Concelho, num período extraordinariamente exigente para a comunidade.----------

O orçamento municipal para 2021 apresenta um valor de 11.970.000,00€ o que representa um valor muito aproximado ao registado no Orçamento Municipal de 2020 (12.420.000,00€). ----------

Este ano, uma vez mais, a Câmara de Penela continua a optar por uma estratégia orçamental assente na prossecução de uma política de rigor orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro, sem prejudicar o investimento nas áreas sociais e de desenvolvimento económico e nos projetos para o desenvolvimento municipal estruturantes. ----------

Neste sentido a orientação da política do Município assenta no princípio de continuidade de contenção de despesa ao mesmo tempo que nos posiciona para a realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários, onde temos vindo a procurar oportunidades e fontes de financiamento que não se esgotam no Programa Operacional Regional e na contratualização com a Comunidade Intermunicipal da região de Coimbra.-

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Penela para 2021 evidencia o enorme esforço do município em maximizar as verbas para o investimento já que contempla cerca de 45,20% (5.411.131,00€) da sua verba para esse fim (registe-se que prevê-se apenas no capítulo da receita que 40,65% (4.865.510,00€) apenas seja a título de capital), abrangendo ações, preponderantes para dar resposta a necessidades e para o contínuo desenvolvimento do concelho. E este indicador é atingido num momento em que o quadro comunitário de apoio se encontra com níveis de execução bastante baixos. Não obstante é de salientar a aposta e o investimento nas áreas do desenvolvimento económico, das infraestruturas de localização empresarial, da educação e o reforço dos apoios para as coletividades associado à qualificação e requalificação das infraestruturas de apoio e equipamentos, aos trabalhos de requalificação e ampliação da rede de abastecimento de água e saneamento (estes obviamente no quadro das candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal ao POSEUR e que serão executadas através da Empresa Intermunicipal – APIN), à regeneração urbana e às melhorias nos edifícios públicos. ----------

Este ano pela quarta vez através do orçamento participativo temos disponíveis 70.000,00€ para investir nos projetos apresentados e que venham a ser maioritariamente votados pela comunidade Penelense.----------

Uma nota para um indicador essencial para a análise dos documentos previsionais, em referência, - o equilíbrio orçamental – que apresenta um saldo positivo entre as receitas correntes e as despesas correntes (despesas correntes e amortizações médias das operações de médio e longo prazo). Na verdade, uma vez mais, este orçamento liberta meios financeiros da receita corrente para alocar ao investimento em bens e serviços públicos. De notar, pois, que a receita corrente tem um valor previsional de 7.104.490,00€ e as despesas correntes uma previsão de gastos de 6.558.869,00€. -------

Este orçamento caracteriza-se pelo rigor, transparência e equilíbrio, garantindo o cumprimento das competências e funções da Câmara Municipal e o respeito pelo perímetro legislativo e regulamentar a que estamos subordinados, sem perda da soberania municipal, designadamente através da:----------
Contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;----------
Redução dos níveis de endividamento líquido, garantindo uma tesouraria saudável;----------
Redução do prazo médio de pagamentos;----------
Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);----------
Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes; ----------
Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;-
Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.----------
Não poderemos de destacar pela relevância e pelo investimento que representam algumas das ações que estão previstas executar no âmbito do exercício de 2021 nos diversos pelouros e áreas de atuação, designadamente:----------
Na Educação:----------
Continuar a realizar a ação de Empreendedorismo nas Escolas e reforçar o investimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, ----------
Proporcionar transporte escolar gratuito do Pré-escolar ao ensino Secundário.----------
Consolidar a política de desenvolvimento da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nomeadamente com a criação de ofertas formativas ligadas aos sectores estratégicos; ----------
Reforço das ações previstas nos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar;----------
Estimular a atividade do GES+ para a identificação precoce e intervenção adequada às situações de desvio no aproveitamento escolar;----------
Continuar a política de parcerias com as instituições de ensino superior, especificamente com os Institutos Politécnicos, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro; ----------
Beneficiação da Escola Primária Adães Bermudes; ----------
Construção do pavilhão escolar e balneários da escola da Cumeeira; ----------
No sector da Cultura e Turismo----------
Execução do circuito pedonal e iluminação interior e exterior do Castelo de Penela;----------
Continuar as escavações arqueológicas na Vila Romana do Rabaçal e em São Simão e assegurar a cobertura do campo arqueológico;----------
Iniciar a obra da Casa da Legião – Casa dos Saberes e do Território; ----------
Reforçar o apoio para a recuperação das sedes das associações culturais e recreativas, designadamente de recuperação para o Centro Cultural da Cumeeira e da sede do Clube Desportivo e Recreativo Penelense. ----------
Requalificação da Casa da Cultura do Espinhal e refuncionalização do antigo Jardim de Infância do Espinhal como Oficina do Humor Luíz Oliveira Guimarães no Espinhal. ----------
Intervir com as Associações para a dinamização das escolas do Concelho, enquanto espaços de atividades e de sociabilidades. ----------
Requalificação da Praia Fluvial da Louçainha;----------
Conclusão do projeto da cobertura da estrutura arqueológica da Villa Romana do Rabaçal; ----------
Dinamização do Edifício da antiga Residência de Estudantes para a Residência das Indústrias Criativas; ----------
Desenvolver em parceria com a Associação de Moradores da Ferraria de São João o Projeto do Centro de Caprinicultura, Currais Comunitários e Abrigo Associativo da Ferraria de São João;----------
Na Juventude e Desporto----------
Reabilitação da piscina municipal de Penela;----------
Dinamização e manutenção do centro de btt da Ferraria de São João e dos percursos pedestres;---------
Implementar o Observatório da Juventude;----------
Na Saúde e Ação Social----------
Apoiar situações de emergência social; ----------
Reforçar o Fundo Municipal de Emergência;----------

Apoiar e cooperar com as IPSS do Concelho no desenvolvimento quantitativo e qualitativo das suas valências; ----------
Apoiar os investimentos na qualificação das respostas sociais das IPSS Concelhias (Santa Casa da Misericórdia de Penela, Associação Quinta das Pontes, Cerci Penela);----------
Estruturar a Rede de Creches Familiares como resposta social de natureza socioeducativa de apoio à família e à criança;----------
Apoiar situações de carência habitacional no quadro da Estratégia Local de Habitação; ----------
Planeamento, Urbanismo e Infraestruturas básicas----------
Implementar as medidas de eficiência energética na rede de iluminação pública; ----------
Realizar intervenções urbanas em espaço público; ----------
Requalificação da EM 561, na Ponte do Espinhal;----------
Estruturar as operações das Áreas de Reabilitação Urbana em Cumeeira, Espinhal, Penela, Podentes, Rabaçal e na Ferraria de São João, Esquio, Pessegueiro e Boiça; ----------
Consolidar o programa de fixação de famílias no Concelho; ----------
Requalificar a antiga Residência de Estudantes.----------
Construção da rede de abastecimento de água Besteiro – Rabaçal; Podentes – São Domingos; Vouzela – Fonte Redoiça e Póvoa de Chão de Ourique; ----------
Remodelação da rede de abastecimento de água em Ferraria de São João e Besteiro; ----------
Conclusão do Processo de alteração do Plano Diretor Municipal e início da elaboração do Plano de Pormenor para a Vila de Penela; ----------
Concluir o processo de toponímia e números de polícia em todas as localidades do Concelho; ----------
Conclusão do projeto e elaboração da candidatura da mobilidade da vila de Penela e da praça do Município;----------
Desenvolvimento Económico, Inovação, Competitividade e Empreendedorismo----------
Consolidar o programa de mobilidade PENELA NÃO PÁRA;----------
Promover o PENELI – Área de Localização Empresarial; ----------
Dinamizar o Smart Rural Living Lab e o Habitat de Inovação Empresarial para os Sectores Estratégicos (HIESE) para atração de investimento e de negócios para o território (Mini-Habitat, Smartes, HIESE);----------
Conclusão da construção da Zona Industrial da Louriceira; ----------
Ampliação dos espaços de localização industrial na Zona Industrial de Penela; ----------
Continuar a realizar e consolidar a parceria com o IPN;----------
Construção da ampliação do HIESE;----------
Património Agrícola e Florestal----------
Aproveitar a parte agrícola da Quinta do Vale do Espinhal para realizações no âmbito da agricultura biológica, de índole pedagógica, numa perspetiva de integração com o âmbito de ação do HIESE; -------
Reforçar a dinamização do programa BOLSA DE TERRAS, numa perspetiva de atração de investidores agrícolas.----------
Construção do Mercado do Gado do Rabaçal;----------
Realizar as beneficiações dos Regadios do Pastor, do Espinhal, da Ribeira da Azenha, Senhora da Glória e Viavai; ----------
Valorizar o Mercado do Queijo e dos Romanos numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Queijo do Rabaçal e promover a construção do mercado do gado do Rabaçal;
Requalificação do Mercado de Penela; ----------
Implementação do Centro de Competências Geospacial;----------
Ambiente e Proteção Civil ----------
Apoiar a AHBVP na valorização e conservação das instalações e equipamentos –Construção das camaratas masculinas e substituição da cobertura;----------
Desenvolver as ações ligadas ao programa da Agenda XXI Local; ----------
Implementar a parceria estratégica com a CERCI Penela na recolha dos óleos alimentares usados;-------
Elaboração do Projeto e elaboração da candidatura para a construção da BAL – Base de Apoio Logístico Intermunicipal; ----------

Associativismo----------
Apoiar as coletividades na reabitação das sedes das associações;----------
Modernização Administrativa----------
Consolidar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento, alargando o leque de serviços disponibilizados no âmbito da iniciativa "Espaço do Cidadão"; ----------
Reestruturar o Website do Município, de modo a incluir novas funcionalidades de interação com os cidadãos, como sejam a disponibilização de cartografia, o plano diretor municipal e o acesso on-line à generalidade dos serviços prestados pelo Município; ----------
Reforço dos serviços de SIG – Sistema de Informação Geográfica; ----------
Concluir o projeto de reabilitação do edifício da Câmara Municipal, melhorando os espaços e adaptando-o a novas realidades numa perspetiva de maior funcionalidade e articulação entre os vários serviços municipais. ----------
Orçamento Participativo ----------
Dotar a Venda das Figueiras com um parque de lazer e espaço multiusos; ----------
Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela na construção do campo de treino BVP – De e para a comunidade e no projeto Casa Segura – Crianças Protegidas, Adultos Seguros;----------
Requalificação do largo da capela das Grocinas;----------
Apoiar a requalificação do largo central da Cumieira e a construção de um forno comunitário. ----------
Considerando a carteira de projetos que o Município de Penela tem contratualizado e/ou candidatado aos fundos comunitários e a necessidade de anteciparmos os pagamentos das obras, para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria poderá ser aconselhável e necessário a contratação de um empréstimo de curto prazo para fazer face ao desencontro momentâneo entre a entrada das receitas e a efetivação da despesa. Note-se que o empréstimo de curto prazo é amortizado até ao encerramento do respetivo ano económico. ----------
Este orçamento tem duas notas de maior destaque. Em primeiro lugar o elevado investimento fruto de um trabalho organizado e competente na majoração de apoios no Quadro Comunitário de Apoio, alinhado com o compromisso político que o executivo assumiu na sua proposta eleitoral. ----------
Em segundo lugar, a afinação no que se refere à qualificação, aumento de eficiência e melhoria na prestação dos serviços ao munícipe, e a preocupação no controlo e na racionalidade da despesa. --------
De notar ainda que fruto da constituição da APIN, estão, já, aprovados 4.202.597,30€ referente à ampliação da rede de saneamento, cuja construção se prevê iniciar e concluir em 2021". ----------
Foi de seguida dada a palavra aos senhores deputados. ----------
Usou da palavra o Deputado **João Pires**, que começou por dizer que é um bom conjunto de previsões porque a experiência que tem dos últimos anos leva-o a dizer que não passa mesmo disso. Um conjunto de previsões que muitas vezes, o seu cumprimento fica aquém do previsto. Disse gostar que se concretizasse, pois, os últimos orçamentos tem sido muito ambiciosos ficando muito aquém do seu cumprimento e execução. Espera que isso não aconteça este ano mas tem muitas dúvidas. Nem tão pouco se deu ao trabalho de o analisar em pormenor pois, nos pois últimos anos, tem-se verificado que, entre alterações e revisões, se chega a trinta e um de dezembro um bocado diferente, fruto de muitas coisas e certamente da ambição de quem o faz, mas que não tem passado dum sonho.----------
O Deputado **Mendes Lopes** sobre o assunto, disse serem documentos previsionais que, ao longo da sua dinâmica, chegam ao final do ano com uma estrutura um pouco diferente. Na sua opinião os orçamentos deveriam ter um plano de execução agregado, donde constasse o que para fazer, para depois se conseguir dizer se se cumpriu ou não. São documentos complexos e que certamente irá ficar pela ordem de execução nos cinquenta ou sessenta por cento. ----------

Usou da palavra a deputada **Adriana Santos**, que passou a ler a sua intervenção, cujo conteúdo se transcreve:----------

Em 1º lugar quero cumprimentar a mesa, nas pessoas do presidente da assembleia municipal, secretários, cumprimentar ainda o presidente da câmara, os presidentes de junta, colegas de assembleia, e não menos importante a secretária desta assembleia. ----------

Num ano altamente marcado pela pandemia que ainda se sente no nosso país e no mundo, numa situação de crise pandémica, que trás consigo consequências económicas, sociais e sanitárias para todos, é de fácil perceção que a realização deste orçamento não terá sido uma tarefa nada fácil. ---------

Mas, é possível verificar que se trata de um orçamento fortemente direcionado para o investimento, mas sempre tendo em conta a atual conjuntura e as limitações por ela impostas. Medidas com objetivos focados no desenvolvimento sustentável, modernização e nunca descurando as ideias para atrair as pessoas a fixarem-se no nosso concelho. ----------

É um orçamento que respeita em toda a sua essência o princípio do equilíbrio orçamental e do equilíbrio orçamental corrente, sem prejudicar o desenvolvimento económico e social do concelho. Apresentando um saldo positivo entre as receitas correntes e as despesas correntes. Caracterizando-se pela transparência, rigor e equilíbrio. ----------

Ao analisar todo o documento, é fácil verificar que se trata de um orçamento muito vocacionado para as Pessoas, não fossem elas os recursos mais importantes num território. Assim a educação é uma das áreas que mais atenção terá, não esquecendo a cultura, e muito importante a Saúde e a parte social, que já por si é uma área de extrema importância, mas que nos dias de pandemia que atravessamos ganha ainda mais relevância. ----------

Não me querendo alongar muito mais, pretendo referir que se trata de um orçamento coerente, que vai no seguimento de todo o trabalho já realizado por este governativo, fortemente direcionado para o desenvolvimento e coesão do território. ----------

Obrigado.----------

O **Presidente da Câmara** pediu a palavra, dizendo não poder deixar de ficar emocionado com o elogio que o deputado João Pires fez ao orçamento, que é obviamente ambicioso, mas que não poderá ser de outra forma. Disse rever-se nas suas palavras do deputado João Pires, também ele gostaria de o ver cumprido na totalidade, pois seria bom para todos.----------

Não havendo mais pedidos para intervir foram os documentos colocados à votação, tendo merecido as seguintes deliberações. ----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, INCLUINDO O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções da bancada do Partido Socialista, aprovar as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um. ----------

ORÇAMENTO: Pelo senhor Presidente foi presente o Orçamento para o ano económico de 2021, o qual apresenta o valor de 11.970.000,00€ (onze milhões, novecentos e setenta mil euros), que foi aprovado pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro último.- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções da bancada do Partido Socialista aprovar o orçamento para dois mil e vinte e um.----------

MAPA DE PESSOAL: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções da bancada do Partido Socialista, aprovar o mapa de pessoal para dois mil e vinte e um.----------

---

QUINTO PONTO – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: O Presidente da Assembleia, no uso da palavra, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que procedesse à apresentação do ponto seguinte e desse conta da respetiva posição da Câmara Municipal sobre o assunto. ----------

O **Presidente da Câmara Municipal**, usando da palavra começou por dar conta da proposta da Camara Municipal, adiante transcrita, lembrando de ter o Partido Socialista, nos últimos anos, proposto a redução do referido imposto. Referiu que durante algum tempo não foi possível devido ao plano de ajustamento financeiro. Hoje em dia, feitas as contas, não havendo pagamentos em atraso há mais tranquilidade daí entender ser o momento. Também o programa ELH com "primeiro direito" vem de encontro à proposta de redução do IMI assim como o período difícil que se vive. ----------
De seguida foi pelo Presidente da assembleia colocado o assunto à discussão. ----------
Usou da palavra o Deputado **João Pires**, que disse ser com evidente satisfação que, volvidos quatro ou oito anos, terem andado a reivindicar uma descida do IMI e agora o executivo tenha decidido diminuir a taxa. Não esquecer que existem concelhos vizinhos que baixaram para o mínimo o que significa que ainda estamos muito atrasados. Foi consultar os dados da Câmara e verificou que a média dos três últimos anos a receita cobrada dá uma média de cerca de quinhentos e trinta e cinco mil euros. Verificou o orçamento e concluiu que a previsão da receita de IMI para 2021 ascende a quinhentos e trinta e seis mil o que significa que fica aquém da receita. Tal vai contra as palavras do Presidente da Câmara quando disse que se trata de uma diferença de cinquenta mil euros, não sabendo onde foi buscar tais números. De qualquer forma disse ter ficado agradado com a descida proposta. ----------
Interveio a deputada **Marta Ramos** que se congratulou com a redução sendo que todos gostaríamos que fosse pelo mínimo, mas que só agora foi possível, que reconhece não ser significativa para quem paga. Não queremos de um momento para o outro reduzir para o mínimo, para depois ter de ir para o máximo. Foi certamente uma proposta ponderada e responsável. ----------
O **Presidente** respondeu que a estimativa de perda de receita foi dada pelos serviços de contabilidade, que poderá ser aferida com mais precisão.----------
"Proposta----------
O artigo 112° do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n°287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, estabelece que as taxas a aplicar aos prédios urbanos deverão ser fixadas entre 0,30% e 0,45% [n°1, alínea c)];----------
A taxa fixada nos últimos anos tem sido de 0,4%, que corresponde a um posicionamento ligeiramente acima da média do intervalo legalmente estabelecido, na convicção de que assim ficam salvaguardados os legítimos interesses dos proprietários de imóveis e, em simultâneo, fica garantida a arrecadação da receita fiscal a que o município está legalmente vinculado. ----------
Importa ainda referir que, ao abrigo do artigo 11°-A1 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):k ----------
(i) "1 – Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS."----------
(i) "4 – As isenções a que se refere o n.° 1 são automáticas, sendo reconhecidas oficiosamente e com uma periodicidade anual pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a partir da data da aquisição dos prédios ou da data da verificação dos respetivos pressupostos." ----------
De acordo com a "norma transitória prevista no n.° 1 do artigo 220.° da Lei n.° 42/2016, de 28 de dezembro", enquanto o valor do IAS (435,76 euros) não corresponder ao ordenado mínimo nacional, é aplicado o valor de 475 euros (Retribuição Mínima Mensal Garantida de 2010), de que resulta que a isenção de IMI incide sobre os prédios de habitação própria dos agregados familiares cujo

rendimento não seja superior a 15.295 euros e o valor patrimonial tributável da totalidade dos prédios pertencentes a esse mesmo agregado familiar não exceda 66.500 euros. ----------

Tudo ponderado, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido regime jurídico, e para os efeitos do disposto no nº 4 do artº 112º do CIMI, fixar para o ano de 2020, a seguinte taxa de IMI: ----------

a) 0,375% para os prédios urbanos [nº1, alínea c)];"----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, para fixação da taxa do IMI para 2020 em 0,375%, nos prédios urbanos.----------

---

CINCO PONTO DOIS - BONIFICAÇÃO PARA AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES: O Presidente da mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, adiante transcrita, a qual foi aprovada por unanimidade, pela Câmara Municipal em reunião camarária realizada em catorze de dezembro findo. ----------

"Proposta----------

O artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, estabelece que: ----------

(i) "1 – Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Redução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

A deliberação da Assembleia Municipal é impreterivelmente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere (artigo 112º, nº 14, por remissão do nº 2 do artigo 112º-A do CIMI). ----------

De acordo com a informação prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do nº 6 do artigo 112º-A do Código do IMI, o número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município é o seguinte, com referência ao ano de 2019:----------

Com 1 dependente: ----------

Nº de agregados: 251; ----------

Valor patrimonial tributário: 15.127.495,01 euros; ----------

Coleta IMI: 50.157,49 euros. ----------

Com 2 dependentes:----------

Nº de agregados: 181; ----------

Valor patrimonial tributário: 11.712.385,28 euros; ----------

Coleta IMI: 36.921,83 euros. ----------
Com 3 ou mais dependentes: ----------
N° de agregados: 20; ----------
Valor patrimonial tributário: 1.351.016,73 euros; ----------
Coleta IMI: 4.111,26 euros. ----------
Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira promover, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da assembleia municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 do IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI. ----------
Face ao exposto, dado tratar-se de uma medida de estímulo à natalidade, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do n.° 1, do artigo 33.° do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina o artigo 112°-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n° 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c), do n.° 1, do artigo 25.°, do referido regime jurídico, a dedução fixa legalmente estabelecida nos seguintes termos: ----------

N.° de dependentes a cargo	Redução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de redução da taxa de IMI para agregados familiares com dependentes. ----------
---

<u>SEXTO PONTO</u> - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que fez presente a proposta que se transcreve, aprovada pela Câmara Municipal. Salientou a importância na sua manutenção dado ser uma receita importante para o Município. Disse temer que a receita provinda do IRS/IRC no setor da restauração vá sofrer uma perda significativa. ----------
"Informação ----------
O artigo 25° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, no seu número 1, estabelece que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de: a) uma subvenção geral determinada a partir do FEF; b) de uma subvenção específica determinada a partir do FSM; c) de uma participação de 5 /prct. variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; e d) uma participação de 7,5 /prct. na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. ----------
A participação do município no IRS, sendo um mecanismo de redistribuição de rendimento na medida em que constitui receita que é "devolvida" aos cidadãos sob a forma de bens e serviços públicos de acesso livre e indiferenciado, tem sido fixada em 5%, precisamente o valor limite legalmente estabelecido, porque é entendimento dos órgãos municipais que assim, esta percentagem do imposto sobre o rendimento de alguns cidadãos do concelho, reverte integralmente, ainda que de forma indireta, para todos os cidadãos do concelho, construindo assim uma efetiva ponte de solidariedade. ----------

Face ao exposto, não existindo factualidade que altere o cerne dos pressupostos em que vem assentando a opção unanimemente assumida nos últimos anos, atento o disposto no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo regime jurídico, conjugado com o nº 2 da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro, que, relativamente aos rendimentos do ano de 2020, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Penela se mantenha fixada em 5%." ----------

De seguida foi dada a palavra aos deputados, tendo o deputado **João Pires** referido que mantinha a opinião dos anos anteriores, no sentido de que, deveria ser baixada a taxa, pois não afetaria significativamente a receita da Câmara Municipal. ----------

Não se registando mais inscrições para intervenções, foi o assunto colocado a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com sete votos contra e uma abstenção do Partido Socialista, aprovar a proposta da Câmara Municipal de participação no IRS. ----------

---------- ----------

SETIMO PONTO – ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA PREVENTIVA – ISENÇÃO DE IMT: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, para que procedesse à apresentação do assunto. ----------

O **Presidente da Câmara** explicou e contextualizou o assunto, lembrando a deliberação de reunião anterior da Assembleia Municipal. Enalteceu o trabalho, bastante interessante, que tem sido desenvolvido pela Associação de Medicina Preventiva, nos últimos anos, no território. ----------

De seguida foi dada a palavra aos deputados. ----------

Interveio o deputado **João Pires**, apenas para dizer que não votará este ponto dado que o mesmo tem um erro grave. ----------

O deputado **Mendes Lopes** acrescentou que na informação que foi enviada é feita referência a reuniões da Assembleia Municipal de 2019, quando na verdade ocorreram em 2009 ao que o Presidente da Câmara respondeu tratar-se de um erro material. ----------

Esclarecido o lapso, foi o assunto colocado a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de isenção do IMT, na transmissão da propriedade plena, em relação à associação de Medicina Portuguesa. ----------

---------- ----------

OITAVO PONTO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que explicou a necessidade da nomeação de um Presidente de Junta de freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme preceituado na legislação em vigor sobre o assunto. ----------

Por unanimidade das bancadas foi proposto o nome da Presidente da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, proposta que foi colocada a votação. ----------

A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, nomear a Presidente da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, Maria do Nascimento Rasteiro Marmé, para o Conselho Municipal de Educação. ----------

---------- ----------

NONO PONTO – TARIFÁRIO SOCIAL: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que passou a explicar a proposta cujos pressuposto se encontram enumerados na informação transcrita. ----------

"I – ENQUADRAMENTO GERAL ----------

O Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, cria "o quadro legal de nível nacional, de acordo com o sentido e extensão previstos no número 2 do artigo 67º da Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, que salvaguarde a consagração de um conjunto mínimo de requisitos de acesso à tarifa social para a prestação dos serviços de água aplicável em todos os municípios, assegurando desta forma o acesso a todos os consumidores a nível nacional."----------

Estabelece ainda que com vista a facilitar o acesso à atribuição de tarifa social, a sua atribuição nos municípios aderentes será, em regra, automática e que a tarifa social abrange os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (artº 1º, nº2).----------

São elegíveis para efeitos de atribuição da tarifa social os clientes finais que se encontrem em situação de carência económica (artº 2º, nº1) e considera nesta situação as pessoas beneficiárias de: (artº 2º, nº2)----- ----------

a) Complemento solidário para idosos;----------

b) Rendimento social de inserção; ----------

c) Subsídio social de desemprego;----------

d) Abono de família;----------

e) Pensão social de invalidez; ----------

f) Pensão social de velhice. ----------

São considerados ainda em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social. (artº 2, nº3) ----------

Estabelece o referido diploma legal que a adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária e que, em caso de adesão são estes os critérios mínimos, sem prejuízo de os municípios poderem, se assim o entenderem, prever outros critérios de referência para o acesso ao tarifário social desde que não sejam mais restritivos do que os ali definidos (artº 2º, nº4).----------

Os critérios de referência que vierem a ser fixados pela Assembleia Municipal são objeto de publicitação no sítio d internet dos órgãos do município, de fixação nos edifícios da câmara municipal e assembleia municipal e demais lugares de estilo, bem como nas sedes das freguesias do concelho.--

No sentido de conferir maior funcionalidade aos procedimentos e garantir o cumprimento dos princípios da igualdade e da proporcionalidade, o suprarreferido decreto-lei estabelece que o cumprimento dos critérios de referência é validado pela Segurança Social (SS) e pela Autoridade Tributária (AT) e comunicado, pela Direção Geral da Administração Local (DGAL), aos municípios aderentes. ----------

A isenção e ou o desconto resultante da atribuição do tarifário social deve ser identificado de forma clara e visível nas faturas enviada pelo fornecedor ao beneficiário (artº 7º, nº 2). Identificação essa que, nas situações em que o fornecimento é da responsabilidade de entidade terceira, deverá ser complementada com a indicação da entidade que suporta financeiramente o apoio tarifário. ----------

II – ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO ----------

Como é do conhecimento geral a prestação dos serviços de água no município de Penela é feita por entidade distinta do município, no caso a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA., pelo que, em caso de adesão do município ao regime de tarifa social, caberá a este compensar a APIN pela totalidade das isenções e ou descontos efetuados aos clientes finais por força da aplicação do tarifário social.----------

Ainda que o Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, no nº 2 do artigo 1º, delimite o âmbito da tarifa social apenas aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, tendo presente que o serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos é tradicional e estruturalmente

tratado conjuntamente com aqueles dois, que a respetiva tarifa é normalmente indexada ao volume de água consumido e que o Regulamento Geral do Serviço Público de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, prevê uma tarifa social para o mesmo, parece-nos avisado que os critérios de atribuição de tarifa social sejam extensivos ao serviço de gestão de resíduos urbanos. ----------

De acordo com a informação prestada pela DGAL, com base na relação de clientes fornecida pela APIN, o universo de clientes finais que cumprem os critérios de referência da condição de carência económica e têm o seu domicílio fiscal no local de consumo é de 499.----------

Aplicando a este universo de clientes com critério de referência as reduções tarifárias decorrentes da aplicação das tarifas socias constantes do regulamento e tarifário da APIN, conclui-se que o encargo do município ascenderá, no máximo, a 98.563,41 euros por ano, assim distribuídos: ----------

1. Isenção de tarifas fixas: 48.676,37 euros, assim distribuídos: ----------

a) Água – 499 clientes: 26.378,00 euros; ----------

b) Saneamento – 190 clientes: 8.969,73 euros; ----------

c) Resíduos sólidos urbanos – 499 clientes: 13.328,64 euros ----------

2. Isenção de tarifas variáveis: 49.887,04 euros, assim distribuídos:----------

a) Água – 499 clientes com o consumo máximo possível no 2° escalão tarifário de 10 m3 mês: 36.682,49 euros ----------

b) Saneamento – 190 clientes com o consumo máximo possível de 10 m3 de água no 2° escalão tarifário por mês: 5.866,26 euros----------

c) Resíduos sólidos urbanos – 499 clientes com o consumo máximo possível de 15 m3 de água por mês: 7.338,29 euros----------

III – PROPOSTA ----------

Tudo exposto, considerando que: ----------

O Regulamento e o tarifário da prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos foi oportunamente aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em, respetivamente, 21 e 25 de setembro de 2020, aprovação essa que fixou o tarifário social a praticar pela APIN; ----------

O tarifário social da APIN estabelece a isenção da totalidade das tarifas fixas de cada um dos três serviços e um desconto específico nas tarifas variáveis do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais e da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, através da aplicação do preço do 1° escalão aos consumos do 2° escalão nos dois primeiros e da aplicação de uma redução de 50% no terceiro.----------

A variação verificada no tarifário de 2019 para 2020 consubstancia um acréscimo de despesa com estes serviços essenciais dificilmente suportado pelos agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica;----------

É competência da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que delibere a adesão do município ao regime de tarifa social estabelecido pelo Decreto-Lei n° 174/2017, de 5 de dezembro; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3° n°1 do Decreto-Lei n° 147/2017, de 5 de dezembro, delibere propor à Assembleia Municipal que aprove a adesão do Município de Penela ao regime de tarifa social estabelecido no suprarreferido Decreto-Lei, para o Serviço Público de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA., com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021." ----------

DE seguida foi dada a palavra aos deputados.----------

Usou da palavra o deputado **João Pires** que disse entender o assunto, bastante oportuno, atendendo à enorme quantidade de reclamações à APIN. Tem algumas dúvidas que a verba ascenda a cem mil euros, de qualquer forma é um benefício para quem paga.----------

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse lamentar que não esteja prevista uma tarifa para as IPSS, bombeiros, etc. pois é um peso difícil de suportar e muito grande em termos de sustentabilidade.-------

O **Presidente da Câmara,** respondeu que está a ser equacionada essa situação no sentido de isentar o pagamento das taxas fixas não num quadro municipal, mas intermunicipal. Crê que esta isenção vai acabar com algumas desigualdades.----------

Não havendo mais intervenções foi o assunto colocado a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para a adesão do município ao regime de tarifa social, estabelecido no Decreto-Lei nº 174/2017, de 5 de dezembro. ----------

---------- ----------

----------Concluída a Ordem de Trabalhos e em cumprimento do estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia** declarou aberto o período destinado à intervenção do público, não se tendo verificado inscrições.----------

Cumpridas as formalidades, deu de seguida por terminada a sessão, desejando a todos e em nome da Mesa da Assembleia, um Bom Ano com muita saúde e que, pelo menos em termos de pandemia, seja melhor que o que agora termina, encerrando os trabalhos quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, depois de aprovada, por unanimidade, a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi.----------

O Presidente da Assembleia,

(Fernando dos Santos Antunes, Dr.)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)